

**PORTARIA Nº 038/2024**

**Determina a suspensão de férias do servidor**  
**Ângelo Tadeu Sabaini** :

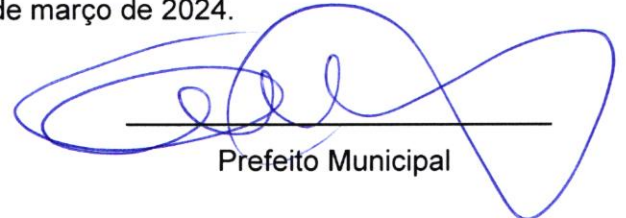
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4162/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Ângelo Tadeu Sabaini – Matrícula 111755**, relativa ao período de 04/03/2024 a 18/03/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 01/04/2024 à 15/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

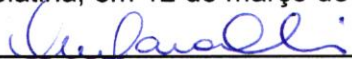
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.